



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 07 de abril de 2021 • Ano V • Edição Nº 710

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 171/2021) .....	2
DECRETO (Nº 172/2021) .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
ERRATA   AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 171/2021)



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 171, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Agricultura e Expansão Econômica e dá outras providências.”

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor **JUSCINEY RIBEIRO LEITE**, CPF nº 024.190.455-21, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Econômica, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 05 de abril a 05 de julho de 2021.

**Art. 2º.** O Sr. **JUSCINEY RIBEIRO LEITE** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Dê ciência e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia,  
em 07 de abril de 2021.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 172/2021)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor **EVERALDO DE SOUZA BRITO**, CPF nº 980.261.515-34, RG: 2328307620, Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 05 de abril a 05 de julho de 2021.

**Art. 2º.** O Sr. **EVERALDO DE SOUZA BRITO** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Dê ciência e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia,  
em 07 de abril de 2021.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, Publicado em 16 de março de 2021, Ano V- Edição Nº 695, Página 8, referente ao Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 002/2021.

**ONDE SE LÊ:** dia 18 de fevereiro de 2021

**LEIA-SE:** dia 18 de março de 2021

Paratinga - BA, 17 de março de 2021. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.